

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
28	873	645	Dezembro	0,00	26.272,27	26.272,27
Total				0,00	26.272,27	26.272,27

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de novembro de 2025. Ederson Junior Santos Rosa, Prefeito do Município (em substituição); Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 1439 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.40	000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.37	000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de novembro de 2025. Ederson Junior Santos Rosa, Prefeito do Município (em substituição); Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 1440 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Promove a revisão dos proventos de aposentadoria de Eduardo Ilnicki, concedida pelo Decreto nº 1249 de 27 de agosto 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.004120/2025-46 e a decisão proferida nos autos nº 0054180-97.2023.8.16.0014 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina,

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o cálculo dos proventos do benefício de aposentadoria de Eduardo Ilnicki, no cargo Gestor de Engenharia e Arquitetura, posicionado na Tabela/Ref./Nível, 32 / II / 76, concedida a partir de 1º de setembro de 2018.

§1º A revisão tratada no *caput* está fundamentada da decisão judicial contida nos autos nº 0054180-97.2023.8.16.0014 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina, que determina a inclusão do Adicional por Tempo de Serviço na base de cálculo do Adicional por Responsabilidade Técnica.

§2º Os proventos de aposentadoria passam a R\$ 24.468,46, no mês de novembro de 2025, conforme segue discriminado:

- I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h)-100%.....R\$ 8.857,69;
- II- Código 002 – Adicional por tempo de serviço - 48,666%.....R\$ 4.415,60;
- III- Código 012 – FG incorporada - 100%.....R\$ 1.537,38;
- IV- Código 050 – Complementação salarial - 100%.....R\$ 215,58;
- V- Código 306 – Adicional por Resp. Técnica - ART 70% Judicial - 70%.....R\$ 9.442,21;
- VI- Total mensal.....R\$ 24.468,46;
- VII- Total mensal X 12 + Abono de natal.....R\$ 318.089,98.

Art. 2º Os demais dados funcionais e previdenciários constantes no ato de aposentadoria ficam inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de novembro de 2025. Ederson Junior Santos Rosa, Prefeito do Município (em substituição); Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Luiz Nicacio, Superintendente.

DECRETO Nº 1441 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 8.377.524,51 (oito milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	140	000	Dezembro	677.000,00	8.377.524,51	9.054.524,51
Total				677.000,00	8.377.524,51	9.054.524,51